



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## ATA

### PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA

**ATA DA 174ª REUNIÃO DO COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS.** No dia vinte e oito de março de dois mil e vinte e cinco, mediante convocação individual, foi realizada a 174ª reunião do Colegiado do PPGMEC, ocorrida na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, sala 2918 do Anexo 4 da Escola de Engenharia. A reunião teve início às 9h25, presidida pelo coordenador do Programa, professor Alexandre Mendes Abrão, com a presença dos professores Matheus Pereira Porto, Andréa Oliveira Souza da Costa, Antônio Augusto Torres Maia, Paulo Vinícius Trevizoli e Juan Carlos Campos Rubio. A participação dos discentes Vitor Furtado Paes e Matheus Philippe Martins da Cruz, cujos mandatos venceram em dezembro de 2024, foi autorizada pelo CPGMEC com direito apenas a voz. Constatado o quórum regulamentar e aberta a reunião, o coordenador apresentou a pauta preestabelecida, que foi aprovada sem ressalvas, e iniciou-se a discussão dos itens conforme os tópicos a seguir:

**1. Informes:** **1.1. Resultado da chamada interna PRPG/PRPq Pró-Equipamentos; Relatório quadrienal CAPES:** o coordenador relatou que a proposta apresentada pelo Programa não foi contemplada na referida chamada. **1.2. Prêmio UFMG de Teses, Edição 2024:** o coordenador informou que enviou mensagem aos docentes para indicação de teses até 11 de abril de 2025. **1.3. Relatório quadrienal:** o coordenador informou que o Relatório CAPES foi enviado no dia 24 de março de 2025 e agradeceu a todos os docentes pela colaboração e pelas contribuições prestadas durante o seu preenchimento. **2. Aprovação dos atos ad referendum:** **2.1. Agendamento de defesas:** foi aprovada por unanimidade a homologação dos agendamentos de defesa listados a seguir. **Mestrando:** Gilvan César de Oliveira Pereira, Arthur Tôrres Caetano e Guilherme Sávio Nogueira Souza. **Doutorado:** Daniel Alvarenga Ferreira e André Cesar Martins de Miranda. **Exame de qualificação:** Saulo de Freitas Gonçalves. **2.2 Aproveitamento de estudos:** após discussão, o pedido de aproveitamento de estudo dos discentes a seguir foram colocados em votação e aprovados por unanimidade: Bárbara Aroeira Mueller, Matheus Carvalho Barbosa Costa, Pedro Henrique Vasconcellos Apipe. O aproveitamento de estudo do aluno Vinícius Roberto dos Santos foi indeferido devido à documentação incompleta. **2.3. Trancamento total de matrícula:** após discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade o trancamento total de matrícula de Tiago Teixeira Silva por justificativa médica. **2.4. Plano de residência pós-doutoral da Dra. Edelize Angélica Gomes:** o Colegiado aprovou, por unanimidade, o parecer do Prof. Alexandre Mendes Abrão favorável à solicitação de residência pós-doutoral da Dra. Edelize Angélica Gomes. **3. Indicação de orientadores para ingressantes em 2024-2:** foi realizada uma consulta junto aos ingressantes no segundo semestre de 2024 para que indicassem a linha de pesquisa na qual pretendem desenvolver suas dissertações e teses, bem como sugestões de possíveis orientadores, com o objetivo de subsidiar as indicações pelo CPGMEC. Com base nas respostas e após análise do número de discentes sob orientação de cada docente, o Colegiado realizou a distribuição dos discentes, priorizando as indicações dos alunos e respeitando a disponibilidade de vagas dos docentes. Nos casos em que os orientadores indicados não estavam aptos a receber novos orientandos, os discentes foram redistribuídos para docentes que atendessem aos critérios de orientação, com vagas disponíveis e dentro da área de concentração. **4. Prorrogação de defesa dos**

**alunos: Ivis Fernanda Teles Alves Melgaço, David Gonçalves Bonifacio Leite e Arthur Ferreira Rezende Delfim:** após a análise dos pedidos e das justificativas apresentadas, o coordenador propôs o último dia do primeiro semestre de 2025 como data final para a conclusão do curso pelos referidos discentes. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. **5. Alunos com prazo de defesa expirado:** a situação dos discentes com prazo de defesa expirado e que ainda não se manifestaram foi discutida. O coordenador ficou responsável pelo envio de uma mensagem a estes estudantes solicitando uma justificativa e o agendamento da defesa. **6. Análise de relatórios de residência pós-doutoral:** o coordenador solicitou a retirada de pauta do plano de trabalho do Dr. Fabiano Drumond Chaves para análise mais detalhada. **Relatório de residência pós-doutoral do Dr. Augusto César Teixeira Malaquias:** após análise do parecer favorável emitido pelo Prof. Rafael Augusto Magalhães Ferreira, o pedido de renovação da residência pós-doutoral foi aprovado por um período adicional de 12 (doze) meses, conforme os termos da Resolução nº 02/2017, de 23 de maio de 2017. **Relatório de residência pós-doutoral do Dr. Ricardo Augusto Gonçalves:** após análise do parecer favorável emitido pelo Prof. Juan Carlos Campos Rúbio, o pedido de prorrogação do vínculo de Residência Pós-Doutoral do Dr. Ricardo Augusto Gonçalves foi aprovado por cinco votos e uma abstenção por um período adicional de 6 (seis) meses. **7. Parecer da comissão de distribuição de bolsas:** a classificação dos candidatos a bolsas de estudos conforme os critérios de prioridade estabelecidas pela Resolução PPGMEC nº 01/2024, de 12 de abril de 2024, foi apresentada em parecer elaborado pela comissão composta pelos professores Alexandre Mendes Abrão, Andrea Oliveira Sousa da Costa e pela discente Thaís Ramos Capai Jardim. A comissão classificou os candidatos conforme a ordem de prioridade apresentada a seguir: **Mestrado:** Afonso Emmanuel Sclafani Pujatti, Tomé Cruz Fernandes, Felipe Augusto de Souza, Pedro Teixeira de Souza Pereira, Jorge Otto Roque Figueroa, Luana Madrona Soares, Eduardo Lemes da Costa Freitas e André de Carvalho Carnelossi. **Doutorado:** Rafael Siqueira Mazarro, Alvaro Ferney Algarra Rincon, João André Soares e Sousa da Conceição (excedente). O coordenador informou que a quantidade de bolsas disponíveis não será suficiente para atender a todos os discentes. Diante disso, o Programa não poderá contemplar novos bolsistas e as bolsas atualmente concedidas a alunos com vínculo empregatício serão retiradas. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **8. Pedido de recredenciamento do Prof. Ricardo Luiz Utsch de Freitas Pinto:** o pedido foi analisado com base nos critérios estabelecidos pela Resolução PPGMEC nº 02/2022. No quadriênio 2021-2024, o Prof. Utsch apresentou uma produção docente PD= 2,3 pontos, ministrou 7 créditos e orientou duas dissertações e duas teses, todas defendidas e aprovadas. O docente justificou a oferta compartilhada da disciplina como uma iniciativa para familiarizar os professores Oscar Ricardo Sandoval Rodriguez e Dimas Abreu Archanjo Dutra com o conteúdo daquela e explicou que a ausência de oferta em 2023 ocorreu devido à saída do Prof. Dimas Abreu Archanjo Dutra do DEMEC. Embora a Resolução PPGMEC nº 02/2022 não tenha sido integralmente atendida no quesito referente à oferta de disciplinas, o parecer foi favorável ao credenciamento do Prof. Utsch. Colocado em votação, o parecer recebeu um voto favorável e cinco votos contrários. Diante disso, a solicitação de recredenciamento do Prof. Utsch foi indeferida. **9. Pedido de credenciamento do Prof. Daniel Dornellas Athayde:** o pedido foi analisado com base nos critérios estabelecidos pela Resolução PPGMEC nº 02/2022. Após discussão, o parecer, favorável ao credenciamento, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Desta forma, o Prof. Daniel foi credenciado como docente permanente da área de concentração Energia e Sustentabilidade até 31 de dezembro de 2028. **10. Pedido de credenciamento do Prof. Pedro Bastos Costa:** o pedido foi analisado com base nos critérios estabelecidos pela Resolução PPGMEC nº 02/2022. Após discussão, o parecer, favorável ao credenciamento foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Desta forma, o Prof. Pedro Bastos Costa foi credenciado com docente permanente da área de concentração Projeto e Sistemas até 31 de dezembro de 2028. **11. Pedido de credenciamento do Prof. Paulo Roberto Cetlin:** o pedido foi retirado de pauta devido à ausência de anuência da chefia imediata do docente. **12. Solicitação de transferência discente Eduardo Leite Neves do POSMEC-UFSC para o PPGMEC:** O PPGMEC recebeu pedido de transferência do discente

Eduardo Leite Neves, atualmente vinculado ao Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), nível mestrado. Na discussão, o Colegiado considerou o desempenho acadêmico do solicitante na instituição de origem, a compatibilidade do pedido com as áreas de concentração oferecidas pelo PPGMEC e a disponibilidade de vagas. O pedido foi colocado à votação e aprovado com cinco votos favoráveis e uma abstenção, sendo o discente alocado na área de concentração de Energia e Sustentabilidade. **13.Outros assuntos.** **13.1.** o coordenador informou que o mandato dos representantes discentes se encerrou em dezembro de 2024 e solicitou a estes que tomem as providências necessárias para a abertura de um novo edital de eleição. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião às 12h23, agradecendo a presença de todos. Eu, Marina Cândida de Miranda Costa, Secretária do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros do Colegiado. Belo Horizonte, 28 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Mendes Abrao, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 04/06/2025, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Pereira Porto, Subcoordenador(a)**, em 23/06/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Augusto Torres Maia, Professor do Magistério Superior**, em 24/06/2025, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius Trevizoli, Professor do Magistério Superior**, em 23/07/2025, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juan Carlos Campos Rubio, Professor do Magistério Superior**, em 11/08/2025, às 22:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Oliveira Souza da Costa, Professora do Magistério Superior**, em 13/08/2025, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4271388** e o código CRC **EB335827**.